



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0944/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 025/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 083/2017**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do Contrato de R\$ 94.553,18 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), passará para R\$ 118.191,24 (cento e dezoito mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 083/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 02 de Julho de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Eduardo de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
 EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: BIO Resíduos Transportes Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 022/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 078/2017**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor do Contrato de R\$ 96.576,01 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e um centavo), passará para R\$ 102.326,01 (cento e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 078/2017**, Glória de Dourados-MS, 10 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Marcelo Gonçalves Dias – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 10.898.802/0001-14

OBJETO: Prestação de serviços de Revisão do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Cemitério Central e do Distrito de Guassulândia no município de Glória de Dourados / MS.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Julho de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Fornecimento de Login e Senha de acesso ao Sistema Banco de Preços, para realização de cotações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 01 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP CNPJ Nº 28.922.171/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades emergencial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal